



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 01 de Junho de 2020 – Ano IV – Edição nº 82

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- ATA DA REUNIÃO (CMDCA)/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, NO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Aos 30 dias do mês de abril de 2020, às 11:40h, reuniram-se os membros da comissão de análise da inscrição no processo eleitoral que definirá a composição da Sociedade Civil junto ao CMDCA, para o biênio 2020-2022. Iniciada a reunião, foi apresentada requerimento pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Valente – SINTRAF, subscrito pelo seu Presidente – Julivaldo Silva de Jesus, arguindo que o Regimento Interno reformado deverá ser aplicado a partir da data de publicação no Diário do Município. Após avaliação dos membros da Comissão e tendo em vista o quanto explicitado pela entidade, reconsidera a decisão e torna apto para concorrer a uma vaga, por eleição em Assembleia, o SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Valente, bem como por igual modo, entendem os membros da Comissão que as demais entidades, caso desejem, poderão também se inscreverem no pleito, ou seja, a Fundação APAEB, o COMBACIN – Conselho de Moradores do Bairro Cidade Nova, a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valente. Por fim, conforme previsão regimental, no seu artigo oitavo, “O mandato das entidades representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução”, contudo sendo o Regimento Interno de 22 de maio de 2018, fica garantido o direito de pleitearem uma cadeira na composição da Sociedade Civil do CMDCA. Nada mais havendo, a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão presente. Valente – Bahia, 30 de abril de 2020.